



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324
www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 230ª, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024/CMDCA

O PRESIDENTE DO ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações, §§§ 1º, 2º e 3º do art. 13, do Regimento Interno/CMDCA¹, **CONVOCA** as **CONSELHEIRAS** e os **CONSELHEIROS** Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Titulares e Suplentes, e, **COMUNIDADE EM GERAL**, para a **ducentésima trigésima (230ª), ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDCA**, a realizar-se:

DIA:	19 DE NOVEMBRO DE 2024 (terça-feira)
HORÁRIO:	Às 14h em primeira convocação, havendo quórum, e, às 14h30min em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes.
LOCAL:	Sala de Reunião Virtual pela Plataforma ZOOM² Para entrar, basta clicar no link a seguir: https://us02web.zoom.us/j/85244297442 ID da reunião: 852 4429 7442 Atenção! O acesso ao APP ZOOM pode ser feito pelo celular, notebook, tablet, entre outros dispositivos, mas antes é preciso FAZER O DOWNLOAD DO APP , pelo Google Play (Android) ou App Store (iOS). Depois desses procedimentos, no dia e horário da Assembleia, clique no LINK ACIMA e aguarde a confirmação.

ORDEM DO DIA

14h30min	Abertura da Sessão Plenária em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes
14h35min	1ª Leitura e aprovação da Ata da 229ª Assembleia do CMDCA; 2ª Deliberações das Comissões Permanentes de: Políticas Públicas; Orçamento, Registro e Finanças; Mobilização e Formação; 3ª Novo Chamamento Público 001/2025; 4ª Complexo 24 horas e Residencial Prof. Niso Prego; 5ª Demandas do Comitê da 1ª Infância; 6ª Diálogos sobre a CARAVANA PELOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, no Auditório da Área IV, da PUC Goiás; 7ª Edital de Convocação da Assembleia Eletiva das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente–CEDCA, Gestão 2024-2026; 8ª Outros assuntos de interesse do Colegiado.
17h30min	Encerramento.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024). 33º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.


AGUINALDO LOURENÇO FILHO
Presidente do CMDCA/GOIÂNIA

¹ **Art. 13.** O Plenário reunir-se-á em assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, **sempre que convocado pelo presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria simples de seus membros.** (O original não ostenta os negritos e sublinhados).

² O link para acesso à Plenária Virtual do CMDCA na Plataforma ZOOM, está disponibilizado, também, no Grupo de WhatsApp do CMDCA. Ao clicarem no link será solicitada permissão para entrar na reunião, aguarde a confirmação e seja bem-vindo(a) à 230ª (ducentésima trigésima) Plenária/Assembleia do CMDCA e 50ª Plenária Virtual.